



RETIFICAÇÃO

No edital nº 5 / 2023, de 12 de maio de 2023, referente ao concurso público para os cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no DOU em 15/05/2023, seção 3, página 62,

Onde se lê:

“4.11.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6.593/2008, a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13.656/2018, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 9h do dia 22/05/2023 **até às 23h59min do dia 25/05/2023**. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma ou em outro período.”

Leia-se:

“4.11.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6.593/2008, a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13.656/2018, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 9h do dia 22/05/2023 **até às 23h59min do dia 29/05/2023**. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma ou em outro período.”